



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Relatório e Indicação formulados através do Memorando 2.122/2022 Plataforma 1Doc, elaborado pela Assessoria de Planejamento,

R = E = S = O = L = V = E:

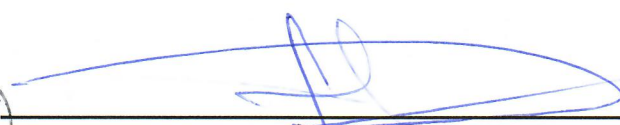
Art. 1º EXONERAR, o Servidor Municipal **PAULO VICENTE CARNEIRO**, efetivo no Cargo de Escrivão, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 18.814.987 -SSP/SP e CPF nº 086.081.338-06, da Função Gratificada de **AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA**, **A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**, conforme Memorando nº 2.122/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 036, de 1º de Abril de 2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

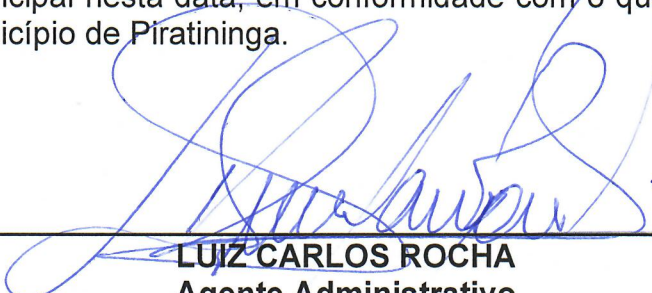
Piratininga, 05 de Setembro de 2022.




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo